



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Pró-Reitoria de Administração  
Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Área de Desenvolvimento de Pessoal

### **CHECK-LIST PARA AS COMISSÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES DOCENTES**

1. Ler a Resolução CUNI nº 1480/2013.
2. Observar e cumprir o prazo definido para a realização da etapa.
3. Reunir a comissão de avaliação para: 1) definição dos membros da comissão responsáveis pela entrega e recolhimento dos instrumentos de avaliação dos avaliadores (chefe imediato, pares, discentes e próprio avaliado); 2) definição do prazo de preenchimento dos instrumentos pelos avaliadores; 3) definição da data da reunião de encerramento da etapa; 4) fazer registro em ata da reunião.
4. Imprimir os instrumentos de avaliação próprios para avaliação dos docentes em estágio probatório.
5. Preencher nos instrumentos de avaliação, antes de entregá-los aos avaliadores, os campos “Nome do avaliado” e “período avaliativo”.
6. Solicitar aos avaliadores a participação na avaliação do docente e entregar-lhes os instrumentos de avaliação.
7. Recolher os instrumentos de avaliação e conferir se foram devidamente preenchidos, identificados e datados.
8. Solicitar ao docente avaliado: 1) autoavaliação; 2) relatório de atividades com a documentação comprobatória; 3) certificado de participação na Integração e no Sala Aberta; 4) Planos de Trabalho referentes ao(s) período(s) que antecederam a etapa avaliativa.
9. Assegurar que no Plano de Trabalho conste a assinatura do avaliado, do chefe de departamento e a data de aprovação pela assembleia departamental (ou extrato da ata em que o plano tenha sido aprovado).
10. Recolher os documentos solicitados ao docente avaliado.
11. Reunir a comissão de avaliação para: 1) análise dos instrumentos de avaliação preenchidos; 2) produção do relatório de avaliação, referente à etapa; 3) elaboração da ata da reunião de encerramento da etapa, 3) inclusão dos instrumentos e demais documentos no processo, numeração e rubrica de cada folha incluída ao processo.
12. Caso trate-se da terceira etapa de avaliação, a comissão além do relatório referente à terceira etapa deve também produzir um relatório conclusivo, considerando as três etapas realizadas, e sugerir a aprovação ou não do estágio probatório do docente.
13. Encaminhamento do processo ao chefe do departamento para ciência ao avaliado.